PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição n.º 5467 de 04/05/2012

LEI Nº 3.850, DE 3 DE MAIO DE 2012

Revoga a Lei nº 3.782, de 7 de março de 2012.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.782, de 7 de março de 2012, que autorizou o Executivo Municipal proceder abertura de **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 4.608,61 (quatro mil, seiscentos e oito reais e sessenta e um centavos).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 3 de maio de 2012.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA